



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 01/2015

### 6º FESTIVAL DE FORRÓ DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de acordo com as competências previstas na Lei Municipal de nº 1.270/04, torna público o **EDITAL QUE REGULAMENTA O 6º FESTIVAL DE FORRÓ, EDIÇÃO 2015**, visando ao fomento das Tradições Juninas e da Cultura Popular em Vitória da Conquista, como parte integrante dos festejos juninos ligados ao tradicional “Forró Pé de Serra do Periperi”.

#### 1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

**1.1.** Este Edital tem por objeto o Regulamento Geral do 6º Festival de Forró integrante dos festejos juninos do “Forró Pé de Serra do Periperi 2015”:

**1.1.1.** O Festival Forró de Vitória da Conquista é um evento da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sediada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, doravante denominada de PMVC, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, sendo parte integrante da programação oficial do “**Forró Pé de Serra do Periperi**” – 2015.

**1.1.2.** O Concurso será regido pelas disposições legais previstas na Lei 8.666/93, pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, artigo 3º, inciso II da Lei 5768/71, atendidas as condições de participação, abaixo descritas, não estando subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

**1.2.** O Festival de Forró de Vitória da Conquista tem como objetivo principal fomentar a produção musical em âmbito local e regional com o intuito de valorizar o autêntico forró pé de serra, estimulando o potencial criativo e produtivo de músicos, compositores e intérpretes.

#### 2. DOS REQUISITOS:

**2.1.** Poderão se candidatar a participar do Festival de Forró qualquer músico/compositor/intérprete que se inscreva, apresente documentação exigida e concorde com os critérios previstos neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

**2.2.** As músicas inscritas deverão, obrigatoriamente, ser do gênero Forró Tradicional/Pé de Serra, não poderão pertencer a CDs ou DVDs que tenham sido lançados por gravadora ou selo nacionalmente conhecidos.

**Parágrafo Único** - Entende-se por gênero do Forró Tradicional/Pé de Serra, a música de produção tocada e cantada, em seus mais diversos estilos de forró que se destinem à difusão popular e não erudita. *“Pé de serra” é um ritmo, “ESTILO” que aglutina diversos outros ritmos, como o baião, o coco, o arrasta-pé, a quadrilha, o xaxado e o xote.* Tradicionalmente o forró pé de serra é composto por um trio de sanfona, zabumba e triângulo, preferencialmente. O acréscimo de outros instrumentos tipo ganzá, chocalho, violão, cavaquinho, pandeiro e baixo, poderão até ser permitidos, desde que não sejam utilizados efeitos eletrônicos que descaracterizem o estilo proposto neste edital (Forró tradicional pé de serra).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, localizada na Rua Coronel Gugé, nº. 395, Centro, CEP: 45.040-901, a partir da data de publicação deste Edital **até o dia 03 de junho de 2015**, das 8h às 12h e das 14h às 18horas.

**3.2.** Serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas e ou postadas até a data final, ou seja, até às 00h:00mm pelo e-mail [eventospmvc@gmail.com](mailto:eventospmvc@gmail.com) e 18 horas do dia **03 de junho de 2015** na SECTEL.

**3.3.** Todo o material entregue no ato das inscrições para o 6º Festival de Forró fica automaticamente sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O material passará a fazer parte do acervo da Secretaria e não será devolvido aos participantes do Festival.

**3.4.** No ato da inscrição, deverá ser entregue a seguinte documentação: ficha de inscrição fornecida pela Coordenação da Prefeitura, devidamente preenchida e assinada pelo responsável, incluindo o nome da banda, artista individual ou do grupo, além da cópia de RG, CPF e comprovante de residência do responsável pela inscrição.

**3.5.** No caso de inscrição de menores de 18 anos, um representante legal deverá ser constituído e declarado como único e principal responsável pelos seus componentes menores (em caso de banda ou grupo), ficando desde já ciente e acordado que o Festival de Forró se exime de qualquer responsabilidade pela participação ou não dos referidos menores.

### 4. DA PROGRAMAÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

**4.1.** O Festival acontecerá, impreterivelmente, na **primeira quinzena do mês de junho de 2015, em datas e horários definidos pela coordenação do evento**, e distribuídos em etapas distintas: 1ª Classificatória; 2ª Semifinal e 3ª Final.

**4.2. Etapa Classificatória:** Se classificarão até 60 músicas com os respectivos intérpretes pré-selecionados pela Comissão Organizadora, em dias a ser definido pela comissão, sendo quatro no total. Das duas ou três eliminatórias, classificam-se para a semifinal até 24 músicas. As músicas deverão ser no estilo Forró Tradicionais.

**4.3. Semifinal:** Se apresentam até 24 intérpretes previamente selecionados na Etapa Classificatória, em um ou dois dias definidos pela Comissão Organizadora, sendo apresentados 50% dos candidatos por dia, quando então será selecionada metade dos concorrentes em cada etapa para a final, totalizando até 12 finalistas. Caso o número de classificados para a semifinal seja igual ou inferior a 15(quinze) candidatos, essa etapa será suprimida.

**4.4. Final:** Se apresentarão os 10(dez) ou 12(doze) candidatos classificados na Semifinal. Os finalistas concorrerão aos prêmios em dinheiro e direito de participação com show no Palco do “Forró Pé de Serra do Periperi”.

**4.5.** As datas e ordem de apresentação serão definidas pela Comissão Organizadora do Festival e acontecerão de segunda a sexta-feira, a partir das 16h, na Praça 9 de Novembro, por isso, no ato da inscrição do Festival de Forró, os candidatos deverão apresentar disponibilidade de dia e horário. Em todas as etapas do Festival o candidato será responsável pelo transporte dos equipamentos, bem como dos músicos que o acompanharão, sendo no máximo 05 (cinco) o número de músicos acompanhantes, incluindo o sanfoneiro, triaqueiro e zabumbeiro, obrigatoriamente.

**4.6.** A Comissão Organizadora poderá incluir ou excluir etapas ou ainda alterar o número de participantes por etapa a depender do número de inscritos e habilitados.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS SELECIONADOS:

**5.1.** Após a realização da Semifinal, os candidatos classificados para etapa Final deverão encaminhar, num prazo máximo de 03 (três) dias, à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, os documentos abaixo elencados para que o município possa providenciar processo de pagamento da premiação conforme classificação e valores definidos nesse edital:

5.1.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;

5.1.2 Comprovante de Residência (contas de luz, água, telefone, etc...);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

- 5.1.3 Termo de Autorização do compositor (letrista), caso o interprete não seja o próprio compositor;
- 5.1.4 Dados bancários do titular da inscrição (Banco/ Agência/ nº da Conta Corrente);
- 5.1.5 Comprovação de Regularidade Fiscal (Certidões Negativas Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – PGFN, Fazenda Estadual, Municipal e Trabalhista);
- 5.1.6 O proponente (pessoa física) deverá realizar Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAD) junto à Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

**5.2.** O candidato classificado para etapa final com direito a premiação que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos acima implicará o não pagamento do prêmio ao mesmo.

**Parágrafo Único** - Cada compositor/interprete concorrente do 6º Festival de Forró poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) músicas criadas individualmente ou em parceria, sendo vedada na etapa final a participação de mais de uma música de mesmo compositor/interprete.

## 6. DAS APRESENTAÇÕES:

**6.1.** As apresentações acontecerão em etapas conforme *item 4* da Programação, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival Forró fornecer aos concorrentes sistema de sonorização compatível com as necessidades do evento. Considerando que objetivo principal do Festival são o resgate e valorização do Forró Pé de Serra tradicional (sanfona, triângulo e zabumba), e na eminência de impedir o possível desequilíbrio entre os participantes, não será permitida, em hipótese alguma, a utilização de bateria e teclados de ritmo eletrônico programado durante as apresentações. Fica estabelecido para todos os concorrentes um número máximo de 06 (seis) integrantes no palco, incluso o intérprete principal, músicos e *backings vocals*.

**6.2.** Caso haja incidência de fenômenos da natureza no dia de realização de qualquer uma das etapas físicas do Festival, que inviabilize de alguma maneira sua execução, a mesma será programada para ser realizada em no máximo 48 horas, resguardando-se aos concorrentes toda a qualidade técnica dos dias anteriores.

**6.3.** A Comissão Organizadora do 6º Festival de Forró define, para esta edição, **o horário das 14 horas às 16 horas para realização da *Passagem do Som***, a ser realizada na data de cada eliminatória e da etapa final. Os concorrentes deverão realizar o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

trabalho de acordo com a ordem crescente de apresentação de cada eliminatória, definida através de sorteio. A não realização da *Passagem do Som* por qualquer um dos concorrentes exime a Produção do Festival de Forró de qualquer responsabilidade por ocorrência de ordem técnica relacionada ao sistema de sonorização do evento.

**6.4.** As apresentações poderão ser transmitidas por meios eletrônicos, ser vídeo-gravadas, áudio-gravadas ou fotografadas pela Produção do Festival ou por quem esta autorizar, para posterior reprodução e a seu critério.

**6.5.** Os compositores, intérpretes e os letristas das músicas classificadas autorizam desde já a produção do Festival a efetuar para si ou para terceiros a gravação da apresentação, por qualquer meio ou sistema, para reprodução comercial, ficando resguardados os direitos autorais sobre a mesma de acordo com a legislação vigente.

**6.5.1.** No caso de compositor ou letrista, a apresentação de Declaração de Autoria Própria é necessária, conforme **anexo III** deste Edital.

**6.6.** O compositor, letrista, músico ou intérprete que não respeitar o Regulamento do Festival ou provocar em qualquer fase atos que possam prejudicar seu andamento poderá, a critério da Produção Executiva do evento, ser desclassificado em caráter irrevogável.

## 7. DA PREMIAÇÃO:

**7.1** Os finalistas vencedores do **6º Festival de Forró** serão premiados com os seguintes valores em espécie:

|                                 |                                            |
|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>I - 1º colocado -</b>        | Prêmio de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);   |
| <b>II - 2º colocado -</b>       | Prêmio de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); |
| <b>III - 3º colocado -</b>      | Prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais);   |
| <b>IV - 4º e 5º colocados -</b> | Prêmio de R\$ 800,00 (oitocentos reais);   |
| <b>V - 6º a 10º colocados -</b> | Prêmio de R\$ 700,00 (setecentos reais).   |

**7.2.** A premiação do 6º Festival de Forró de Vitória da Conquista será paga integralmente aos vencedores através dos representantes legalmente constituídos no ato da inscrição.

**7.3.** As despesas para este evento correrão pela seguinte dotação orçamentária: Atividade: 27.081.2.193.2074-Elemento de despesa: 33903100-Fonte: 00-Sub-elemento: 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

### 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA:

**8.1.** A comissão julgadora que irá avaliar e escolher, dentre os concorrentes, os semifinalistas e finalistas do 6º Festival de Forró, será composta por profissionais qualificados, ligados ao segmento musical e cultural, escolhidos de forma criteriosa pela comissão organizadora do evento.

**8.2.** Os jurados deverão observar com prioridade a originalidade do estilo, a letra da música, melodia, ritmo e interpretação que identifique atributos e características do Forró tradicional/Pé de Serra.

**8.3.** As Comissões Julgadoras de que tratam este Regulamento terão plena autonomia e sua decisão será determinante e irrevogável, cabendo à Produção do Festival a total responsabilidade pela parte técnica e administrativa do evento, de forma a proporcionar aos concorrentes plenas condições para suas apresentações musicais.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**9.1.** Os resultados apresentados pela comissão julgadora serão afixados e divulgados no mural oficial da Prefeitura e comunicados aos vencedores em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o término das inscrições. A informação também será veiculada no site [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br).

**9.2.** Os vencedores do 6º Festival de Forró - **1º, 2º e 3º colocados**, contemplados com premiação em espécie, estarão, automaticamente habilitados e à realizar um show de Forró Tradicional, com duração de no máximo uma hora, preferencialmente, no palco principal do “Forró Pé de Serra do Periperi”, por conta do prêmio recebido, sendo esta apresentação obrigatória. A negativa e ou desistência, sem autorização e ou liberação prévia da Comissão Organizadora, incidirá na penalidade de ter o seu prêmio reduzido em 50% do valor definido nesse Edital. Fica a critério de a Comissão Organizadora dispor a data, inicialmente programada entre os dias 19 a 24 de junho de 2015, horário e local de apresentação dos vencedores. Os demais finalistas, classificados de **4º a 10º lugar**, ficarão obrigados a realizar uma apresentação de no máximo uma hora nos demais palcos alternativos designados pela Comissão organizadora e em conformidade com a Coordenação do evento.

**9.3.** A Coordenação do 6º Festival de Forró não se responsabilizará por: estadia, hospedagem, alimentação e transporte dos componentes em quaisquer das etapas do Festival; bem como durante a execução de show do vencedor.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

**9.4.** Os vencedores do Festival assinarão termo de compromisso com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, ficando sujeito ao cumprimento de suas cláusulas.

**9.5.** A idade mínima dos compositores/interpretes para participar do Festival de Forró será a partir de 16 (dezesesseis) anos, tendo o candidato ou candidata essa idade completada até o dia de início do Festival. Para candidatos menores de 18 anos, a inscrição deverá ser efetivada por um responsável.

**9.6.** Fica garantido o direito a livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no detrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à comissão organizadora, às instituições, entidades afins, patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do festival, sob pena de imediata eliminação, da canção e seus representantes, do Festival de Forró Pé de Serra do Periperi.

**10.** Os Casos omissos e ou todos os demais casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora em plena consonância com a produção do evento e legislação vigente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de Maio de 2015.

Nagib Pereira Barroso  
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### EDITAL 01/2015 6º. FESTIVAL DE FORRÓ DE VITÓRIA DA CONQUISTA

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| Nome                      |                      |
| Endereço                  |                      |
| Bairro                    | Cidade               |
| Fones: fixo/móvel         | Endereço Eletrônico: |
| Nome Artístico            |                      |
| Música a ser interpretada | Autor (Compositor)   |

#### INSTRUMENTO PARA APRESENTAÇÃO

SANFONA ( ) BACK VOCAL ( )  
ZABUMBA ( )  
TRIÂNGULO ( ) \_\_\_\_\_

#### MATERIAL ENTREGUE

CD ( ) MP3 ( )

Declaro estar ciente e de acordo com todas as cláusulas do Edital e, que as informações acima são verdadeiras.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Intérprete Concorrente ou Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, RG de nº \_\_\_\_\_ e CPF de nº \_\_\_\_\_ declaro ter conhecimento de todas as regras e disposições estipuladas neste Edital XX/2015 do regulamenta o **6º FESTIVAL DE FORRÓ, EDIÇÃO 2015**, e comprometo-me a cumprir com os horários e determinações da Comissão Organizadora do Evento, bem como participar de entrevistas, debates, documentários e apresentações nos dias e horários definidos por esta, sob pena de exclusão do concurso e responder pelas sanções previstas na Lei 8.666/63.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, em especial o de participação no **6º FESTIVAL DE FORRÓ, EDIÇÃO 2015**, que o trabalho ora inscrito é original e de minha própria autoria, assumindo ainda total responsabilidade pela declaração firmada.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Gabinete do Secretário

### ANEXO IV

#### TERMO DE PREMIAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, vem premiar com o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (....) ao (à) Sr.(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, em razão de ter logrado a \_\_\_\_\_ colocação no **6º FESTIVAL DE FORRÓ, EDIÇÃO 2015**. As despesas decorrentes da execução deste Concurso Cultural correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, **Atividade: 27.081.2.193.2074-Elemento de despesa: 33903100-Fonte: 00 -Sub-elemento: 00.**

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

(Candidato)